

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 20:08
Para: Botafogo de Futebol e Regatas
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Ofício nº 243.2016-5ªCD-Intimação
Anexos: image002.jpg; image003.png; image001.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 19:53
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Ofício nº 243.2016-5ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 18:57
Para: Rj Registro; Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Botafogo.00005RJ
Cc: Andre Alves; anibal@bfr.com.br; anibal@botafogo.com.br
Assunto: Ofício nº 243.2016-5ªCD-Intimação

Da: Quinta Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Botafogo FR
Rio, 26/09/2016

Ofício nº 243/2016-5ªC.D.

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 30 de setembro 2016, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1. PROCESSO Nº 133/2016** - Jogo: Botafogo F.R (RJ) x Santos FC (SP) categoria profissional, realizado em 14 de setembro de 2016 – Campeonato Brasileiro- Serie A-
Denunciado: Jorcey Anísio, preparador de goleiros do Botafogo de Futebol e Regatas, incursa no Art.258,§ 2º inciso II do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Cláudia Mercuri

Atenciosamente
Cláudia Mercuri
Secretária

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
claudia.mercuri@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

*Expediente
27/09/16*